



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**

**LEI Nº. 7.083 MACEIÓ/AL, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

PROJETO DE LEI Nº 104/2021

Autor: VER. JOÃOZINHO

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ANJOS DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 32.636.827/0001-82, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

  
**GALBANO NAI DE CASTRO NETTO**  
Presidente

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ  
EM: 23/09/2021  
Evandro Cavalcante  
DIR. M.S.T. Nº 9.471.12-8